

PUBLICADO DOM 23/12/2003

PARECER Nº 1806/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/2000.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa retificar dispositivo da Lei nº 9.578, de 6 de janeiro de 1983, que cedeu à Instituição Beneficente “Nosso Lar”, pelo prazo de 40 anos, mediante concessão administrativa, o uso da área municipal correspondente à parte da Praça Florence Nightingale para construção das edificações necessárias à instalação e funcionamento de seus departamentos assistenciais.

De acordo com a exposição de motivos, a finalidade do projeto é acrescer ao total da área primitiva a metragem anteriormente destinada ao alargamento da viela de acesso aos lotes. Estudos efetuados pelos órgãos técnicos concluíram que a viela em questão não oferece mais nenhuma utilidade, pois as galerias executadas na área sanaram o problema de drenagem.

Solicitadas informações ao Executivo, parecer conclusivo da Secretaria de Assistência Social – SAS afirma que se trata de uma organização idônea, que se mantém financeiramente com recursos de doações, campanhas, convênios, possuindo um quadro elevado de voluntários.

Tendo em vista a existência de um trabalho amplo, especializado e de grande importância na comunidade, junto às famílias usuárias, cujas diretrizes encontram-se de acordo com o preconizado pela SAS, a organização é detentora de mérito social, possuindo matrícula na Secretaria há vários anos.

Sendo assim, os serviços que vem prestando no decorrer de todos estes anos são considerados imprescindíveis para a comunidade, necessitando de espaços adequados para a realização dos trabalhos com as pessoas com necessidades especiais.

Quanto ao aspecto financeiro, favorável é o parecer, tendo em vista a finalidade social da propositura como acima apontado, e, ademais, considerando que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/12/03

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Odilon Guedes

Salim Curiati

Toninho Campanha